



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 092/2014

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Estélio José Cardoso.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-A-098/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **ESTÉLIO JOSÉ CARDOSO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Diagnóstico de Marketing de Lugares: O caso de Itajubá - MG", fazendo jus ao título de **Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de maio de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de maio de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA